

PORTARIA N.º 41.2009

**“CONCEDE GRATIFICAÇÃO ESPECIAL A
SERVIDORA”**

ELTON REHFELD, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, em Consonância com a Lei Complementar n.º. 29/2007 - **CONCEDE** Gratificação Especial GE III, Coeficiente 0,89 – Instrutora do PSF, a Servidora **Eliana Elisa Rehfeld Gheno**– Enfermeira, Padrão 04, Classe A, a contar de 01 de março de 2009.

Esta Portaria entra em vigor na data de 01 de março de 2009, ficando revogada a portaria n.º 11.2008.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, em 16 de fevereiro de 2009.

ELTON REHFELD
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Francisco Fernande Koller
Sec. Mun. Administração/Substituto